

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 29**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 29 de junho de 2021.

Resolve:

Art 1º - Aprovação da inscrição da instituição Comunidade Hermon - CNPJ 79.613.816/0002-21 com sede na Av Sntos Dumont, 2587 – São Gabriel – Colombo – Pr. Sendo a **inscrição nº 32** - CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**0F1E1943

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>